

DECRETO N.º 48.753, DE 13/05/2025.

RETIFICA DECRETO N.º 48.474, DE 22/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 48.474, de 22/04/2025, referente a Progressão Horizontal de servidores da Secretaria Municipal de Educação, o período do servidor abaixo relacionado, conforme Processo Eletrônico n.º 13.073/2025, a saber:

ONDE SE LÊ:

Aquisição em: 11/2024

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/ REFERÊNCIA
27728	GABRIEL CRUZ VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM30 – I/2

LEIA-SE:

Aquisição em: 10/2024

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/ REFERÊNCIA
27728	GABRIEL CRUZ VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM30 – I/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

